

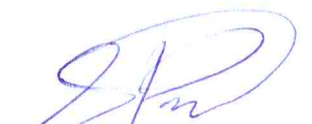


Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

ATA Nº 04/2026

Ao segundo (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, composta pelo Presidente Vereador Sérgio Rodrigues, Relator Vereador João Lourenço da Silva e Membro Vereador Gilmar Amarante Torres, para deliberarem sobre matérias encaminhadas à análise da referida Comissão. Assumindo a presidência dos trabalhos o Vereador Sérgio Rodrigues, Presidente da Comissão, declarou aberta a reunião, sendo apresentada para apreciação o **Projeto de Lei nº 28/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial na importância de até R\$ 522.151,94 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinado à reabertura de saldos do exercício de 2025 para finalização da execução de programas nas áreas da Saúde e do Esporte, utilizando como recurso o superávit financeiro, conforme disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 29/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à suplementação de dotações das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Saúde, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos da mesma legislação. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 30/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 14.382,30, destinado ao pagamento da última medição da reforma do Ginásio de Esportes Prefeito Manoel Francisco de Queiróz, com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária. Após exame detalhado das matérias, verificou-se que ambos os Projetos atendem às exigências legais quanto à indicação das fontes de recursos, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como preservam o equilíbrio das contas públicas, não apresentando vícios de ordem financeira ou orçamentária. Colocados os pareceres em discussão, não houve manifestações contrárias. Submetidos à votação, foram **aprovados por unanimidade**, opinando esta Comissão **favoravelmente à tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nº 28/2026, nº 29/2026 e nº 30/2026**. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Diamante do Norte – PR, 02 de março de 2026


SÉRGIO RODRIGUES
Presidente


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Relator


GILMAR AMARANTE TORRES
Membro